

**PERGUNTAS FREQUENTES**  
**LABORATÓRIO DE TEATRO - EDIÇÃO 13 (2025)**

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Qual o objetivo desta convocatória?**

O objetivo desta convocatória é selecionar até 6 (seis) projetos de pesquisa e criação na linguagem teatral, consideradas suas interfaces e transversalidades, a serem desenvolvidas no âmbito dos Laboratórios de Criação da Porto Iracema das Artes, ao longo de 7 meses, com o acompanhamento de tutores(as), além de oficinas, aulas abertas e outras atividades formativas.

**2. Quem pode participar?**

Pessoas com mais de 21 anos e que comprovem residência por pelo menos 2 anos no Ceará e experiência profissional de no mínimo 10 anos na área das artes da cena. A comprovação de residência será exigida apenas no ato da matrícula, caso o seu projeto seja selecionado.

**3. Como faço para inscrever um projeto?**

Após ler o regulamento com atenção, você poderá fazer sua inscrição diretamente pelo Mapa Cultural acessando o link abaixo:  
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6445/>

**4. Qual o prazo de inscrição?**

O período de inscrição é de 30 de abril a 29 de maio de 2025.

**SOBRE O LABORATÓRIO DE TEATRO**

**5. O que é o Laboratório de Teatro?**

O Lab Teatro tem como objetivo atuar na formação de artistas e/ou coletivos teatrais, através do fomento a projetos de criação que se ancorem na pesquisa, articulando conexões entre pensamento e prática e aprofundando reflexões acerca da própria linguagem teatral em suas diversas dimensões - atuação, direção, dramaturgia, etc.

Os projetos que são desenvolvidos no Laboratório contam com o suporte físico, financeiro e pedagógico da Escola Porto Iracema das Artes.

**6. Qual o período das atividades do Lab Teatro?**

O Laboratório de Teatro inicia em agosto de 2025 e termina em fevereiro de 2026.

**7. Há alguma ajuda de custo ou apoio financeiro?**

Sim. Todas as pessoas formalmente matriculadas no Laboratório recebem uma ajuda de custo no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por mês ao longo dos 7 meses de desenvolvimento de seus projetos, mediante a participação nas atividades do Laboratório e a entrega de um relatório mensal chamado Diário de Bordo. Esta verba é destinada às necessidades específicas do projeto.

**8. As atividades do Lab Teatro são virtuais ou presenciais?**

As atividades do Laboratório serão híbridas. A maior parte do processo de tutoria acontecerá de forma remota (virtual), havendo a previsão de encontros presenciais. Já as oficinas devem ocorrer em formato prioritariamente presencial. As aulas abertas ocorrem principalmente na sede da Escola Porto Iracema. Outras atividades, como reuniões periódicas com a coordenação, acontecem sempre em formato remoto.

**9. Sou responsável por pagar minha viagem e hospedagem no caso de encontros presenciais?**

Artistas residentes no interior do Ceará (com exceção da região metropolitana), que estejam oficialmente matriculados nos Laboratórios de Criação, terão o transporte e hospedagem custeados pela Escola Porto Iracema das Artes no caso de atividades presenciais em Fortaleza. No entanto, os encontros presenciais de tutoria e parte das oficinas do Laboratório deverão ocorrer nos municípios dos(das) proponentes, não havendo, nestes casos, necessidade de deslocamento para a capital.

**10. Qual disponibilidade devo ter para as atividades do Laboratório?**

A carga horária de atividades formativas, incluindo o tempo dedicado à pesquisa, como ensaios e exercícios e/ou atividades propostas pelos(as) tutores, é de, aproximadamente, 40 horas mensais, podendo ultrapassar esse montante caso a dinâmica do processo de pesquisa demande tempo excedente.

**11. Quem é o(a) tutor(a) que irá orientar o projeto?**

Este(a) profissional é escolhido(a) para cada projeto após o resultado final do processo seletivo e a partir de indicações de uma lista com no mínimo 3 (três) nomes, apresentada pelos(as) proponentes, e outra lista com no mínimo 3 (três) nomes, apresentada pela coordenação do Laboratório de Teatro na ocasião do primeiro encontro dos(as) artistas selecionados(as) com a referida coordenação. O nome do(a) tutor(a) deve ser uma escolha consensual, resultado de um diálogo conceitual e técnico, sempre na perspectiva de qualificar o processo de desenvolvimento do projeto.

**12. Qual a diferença entre artista proponente e colaborador(a)?**

Artista proponente é quem apresenta o projeto e quem responde formalmente pelo projeto junto à Escola Porto Iracema das Artes / IDM. Colaborador(a) é a pessoa que integra o projeto e participa junto ao(à) proponente de todas as tutorias, oficinas e etapas de criação e desenvolvimento, estabelecendo uma parceria criativa que pode variar conforme a dinâmica de cada proposta. Tanto proponente quanto colaboradores(as) recebem a ajuda de custos mensal no valor de R\$1.000,00, cada (limitada a um proponente e dois colaboradores).

**CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**13. Sou proponente de um projeto, posso ter um(a) colaborador(a) de outro estado?**

Não. Tanto proponentes quanto colaboradores(as) devem ser residentes do estado do Ceará há no mínimo 2 anos.

**14. Os(as) colaboradores(as) precisam participar do processo seletivo?**

No ato da inscrição do projeto, não é obrigatória a indicação e participação dos colaboradores, porém, na 3ª Etapa - Avaliação Final, os colaboradores deverão obrigatoriamente participar da entrevista, sob pena de eliminação dos projetos que não cumprirem este requisito.

**15. Posso inscrever mais de um projeto no Lab Teatro?**

Não. Você pode inscrever apenas um projeto como proponente no Laboratório de Teatro, mas pode estar como colaborador(a) em outro projeto. Porém, caso os dois projetos sejam selecionados você poderá receber apenas uma ajuda de custo.

**16. Posso inscrever projetos em diferentes linguagens dos Laboratórios de Criação?**

Sim, você pode se inscrever como proponente em até duas linguagens diferentes, porém, caso passe para a 3ª Etapa da seleção (Avaliação Final) com ambos os projetos, deverá escolher apenas um dos projetos para seguir na seleção.

**17. Posso ser proponente de um projeto do Lab Teatro e colaborador de outro projeto, em outra linguagem, ao mesmo tempo?**

Sim, porém caso os dois projetos sejam selecionados você poderá receber apenas uma ajuda de custo.

**18. Já participei do Laboratório antes, posso me inscrever novamente?**

Sim, desde que não tenha participado como proponente ou colaborador(a) das duas últimas edições dos Laboratórios de Criação (2023 e 2024), formalmente matriculados(as) ou não.

**19. Passei em outro laboratório, posso participar deste também?**

Você não pode participar simultaneamente em mais de um laboratório de criação e/ou pesquisa, programas de residência, ateliês, dentre outros programas com oferta de bolsa ou ajuda de custo, como os Laboratórios de Pesquisa do Centro Cultural Bom Jardim, da Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco, Hub Cultural Porto Dragão, Escola Thomaz Pompeu Sobrinho dentre outros equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult, bem como laboratórios de pesquisa, ateliês e programas de residência de outros estados brasileiros ou de países estrangeiros que ofertem bolsas ou ajudas de custo. Neste caso, você deverá escolher o programa no qual seguirá.

**INSCRIÇÃO**

**20. Quais documentos eu preciso apresentar para me inscrever?**

Você precisará preencher o formulário que está no site da Escola Porto Iracema das Artes e apresentar as seguintes informações e documentação:

- **Resumo da proposta**
- **Apresentação da proposta**
- **Carta de intenções**
- **Curriculos artísticos**
- **Comprovação de experiência (ver o Anexo I)**
- **Plano de pesquisa**
- **Contrapartida**
- **Informações adicionais sobre o projeto (opcional)**
- **Histórico de trabalho conjunto (opcional)**

Para maiores detalhes sobre cada item, leia com atenção o regulamento.

## **21. Como eu comprovo minha experiência artística?**

Para a análise do período mínimo de 10 (dez) anos de trajetória profissional, realizada na 1<sup>a</sup> Etapa, serão considerados somente os documentos que comprovem trabalhos na área das artes da cena (no mínimo um por ano a ser comprovado, mas não é necessário que sejam de anos consecutivos), tais como apresentações públicas, temporadas, circulações, oficinas e cursos ministrados, prêmios, seleção em editais e outras realizações profissionais. Serão aceitos os seguintes documentos, desde que seja possível verificar a data de realização da atividade: matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites; vídeo, cartaz, folder, panfleto, flyer, card ou similares; carteira de trabalho, contratos temporários ou declarações assinadas. Fotografias de cena só serão aceitas em casos excepcionais, como para comprovação de manifestações populares, cuja realização não possa ser comprovada de outra forma.

## **22. Existe alguma reserva de vaga ou política afirmativa nesta convocatória?**

Sim, 50% das vagas estão reservadas para proponentes autodeclaradas pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, não binárias, travestis, transexuais, transgênero e pessoas com deficiência.

Além disso, 50% das vagas são reservadas para proponentes residentes no interior do estado (incluindo região metropolitana).

## **SELEÇÃO**

## **23. Como será o processo seletivo?**

O processo seletivo é dividido em três etapas:

1<sup>a</sup> Etapa - Análise dos Documentos e Avaliação de Trajetória: consiste na conferência dos dados solicitados no processo de inscrição e dos requisitos mínimos

para participar do processo seletivo (conforme item 4 do regulamento), bem como na pontuação da Trajetória Artística (conforme Anexo I). A análise e a avaliação serão realizadas por técnicos(as) da Escola Porto Iracema das Artes. Serão indeferidos os projetos que não preencherem corretamente todos os campos obrigatórios, que não cumprirem com os requisitos mínimos e/ou que não estiverem dentro do escopo desta convocatória.

**2<sup>a</sup> Etapa - Avaliação Técnica:** é a análise da Consistência Artística do projeto, realizada por uma comissão formada por especialistas indicados pela Escola Porto Iracema. A nota final desta etapa irá considerar a pontuação de Trajetória Artística realizada na etapa anterior. As pontuações serão multiplicadas pelos respectivos pesos e somadas para se obter a nota final do projeto na 2<sup>a</sup> Etapa. Até 16 projetos serão selecionados para a etapa seguinte, respeitando as reservas de vagas e a nota mínima de 75 pontos.

**3<sup>a</sup> Etapa - Avaliação Final:** apresentação oral do projeto seguida de entrevista pela Comissão de Avaliação, em formato remoto, através de link de videochamada que será enviado pela coordenação do Laboratório. Vale lembrar que neste momento deverão estar presentes proponentes e colaboradores, sob pena de desclassificação.

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> Etapa e na 3<sup>a</sup> Etapa, dividindo-se o total por dois, observando o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos para classificação final.

Ao final do processo, serão selecionados 6 projetos.

## **24. Como os projetos serão avaliados?**

**Na 1<sup>a</sup> Etapa**, a Trajetória Artística será avaliada seguindo os critérios expressos no Anexo I. Esta pontuação terá peso 6 na composição da nota final da etapa seguinte.

**Na 2<sup>a</sup> Etapa**, os projetos serão avaliados de acordo com o critério abaixo:

a) **Consistência artística - 0 a 10 pontos, peso 4:** Serão analisadas a coerência e a relevância da proposta, a capacidade de criação e invenção, assim como o estado atual de desenvolvimento da pesquisa;

A nota de Consistência Artística será somada à pontuação de Trajetória Artística, de acordo com os pesos de cada uma, para se obter a nota final do projeto nesta etapa.

**Na 3<sup>a</sup> Etapa**, a comissão atribui uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) a cada projeto de acordo com os seguintes critérios:



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DO MAR**



PORTO  
IRACEMA  
DAS ARTES



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

a) **Argumentação:** Será analisada a capacidade de responder às questões e dúvidas levantadas pela Comissão de Avaliação;

b) **Articulação das ideias:** Serão observadas a conexão entre as ideias apresentadas no projeto escrito e a apresentação oral, a viabilidade de desenvolvimento do projeto de acordo com a dinâmica do Laboratório.

A Nota Final do projeto será calculada por média aritmética, através da soma das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> Etapa e na 3<sup>a</sup> Etapa, dividindo-se o total por dois, observando o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos para classificação final.

## **25. Como será avaliada a trajetória artística?**

A trajetória artística do(a) proponente será avaliada de forma objetiva a partir dos critérios e pontuações expostos no Anexo I. Serão três as categorias avaliadas para compor a nota (0 a 10, peso 6) do critério Trajetória Artística na 1<sup>a</sup> Etapa:

Tempo de experiência: realizações profissionais do(a) artista proponente na área das artes da cena (no mínimo uma por ano a ser comprovado) tais como apresentações em festivais, temporadas, indicações e premiações, aprovação em editais públicos, atividades formativas ministradas, entre outras realizações;

Circulação: participação em festivais ou mostras com obras em que o(a) artista proponente exerce função criativa central;

Formação acadêmica: graduação completa nas áreas de teatro ou artes cênicas; curso técnico completo na área de teatro ou artes cênicas.

## **26. Existe nota de corte nesta chamada?**

Sim. Nas Etapas 2 e 3, serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 100 (cem) sendo 75 (setenta e cinco) a nota mínima para classificação.

## **RESULTADO**

## **27. Quando será divulgado o resultado final?**

O resultado final será divulgado no dia 31 de julho de 2025 pelas redes sociais e site da Escola Porto Iracema das Artes.

## **28. Como fico sabendo dos resultados de cada etapa?**

Você deve ficar atento ao cronograma do processo seletivo que está no final do regulamento e acompanhar a oportunidade no Mapa Cultural. Sempre divulgaremos,



INSTITUTO  
**DRAGÃO**  
DOMAR



PORTO  
IRACEMA  
DASARTES

escola de formação e criação de artes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

também, nas redes sociais e no site da Escola Porto Iracema das Artes. É responsabilidade dos(as) proponentes acompanhar a divulgação dos resultados.

### **29. Como posso ter acesso às minhas notas e pareceres de avaliação?**

As pontuações e os pareceres da 1<sup>a</sup> Etapa e da 2<sup>a</sup> Etapa ficarão disponíveis no Mapa Cultural do Ceará. Para acessar estas informações e outras relativas à sua inscrição, você deverá acessar <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, fazer login com o perfil utilizado na inscrição e acessar o menu Minhas Inscrições (clicando na sua foto de perfil, no canto superior direito).

### **30. Como faço para contestar um resultado?**

Caso você não esteja de acordo com o resultado ou identifique algum erro, você poderá enviar um recurso no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa. O recurso deverá ser enviado através do Mapa Cultural do Ceará, acessando <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, fazendo login com o perfil utilizado na inscrição e acessando o menu Minhas Inscrições (clicando na sua foto de perfil, no canto superior direito). É vedada a inclusão de qualquer documento adicional. Vale lembrar que a decisão do júri em relação ao mérito artístico dos projetos é soberana e sobre esta não caberá recurso.

### **31. Esqueci de enviar um documento na inscrição, posso enviar através de recurso?**

Não será aceita documentação complementar, nem retificação de documentos e materiais após a inscrição. Somente serão considerados os documentos e materiais apresentados no ato da inscrição. Portanto, confira se tudo está correto e se os links enviados estão com acesso liberado e/ou senha antes de concluir sua inscrição.

### **32. Caso entre no Laboratório, quando faço minha matrícula?**

Os/As proponentes e colaboradores(as) selecionados serão convidados a efetuar suas matrículas no período de **05 a 08 de agosto de 2025** e assinar o Termo de Compromisso. Neste mesmo período iniciamos o LABX, atividade inaugural dos Laboratórios de Criação na qual todos os projetos dos cinco Laboratórios apresentam brevemente suas pesquisas.

### **33. Qual o contato para tirar dúvidas?**

Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, você pode escrever para [labteatro.portoiracema@idm.org.br](mailto:labteatro.portoiracema@idm.org.br).



INSTITUTO  
**DRAGÃO  
DO MAR**



PORTO  
IRACEMA  
DAS ARTES  
escola de formação e criação de artes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA